

Regras para a formação de equipes

1- Das equipes:

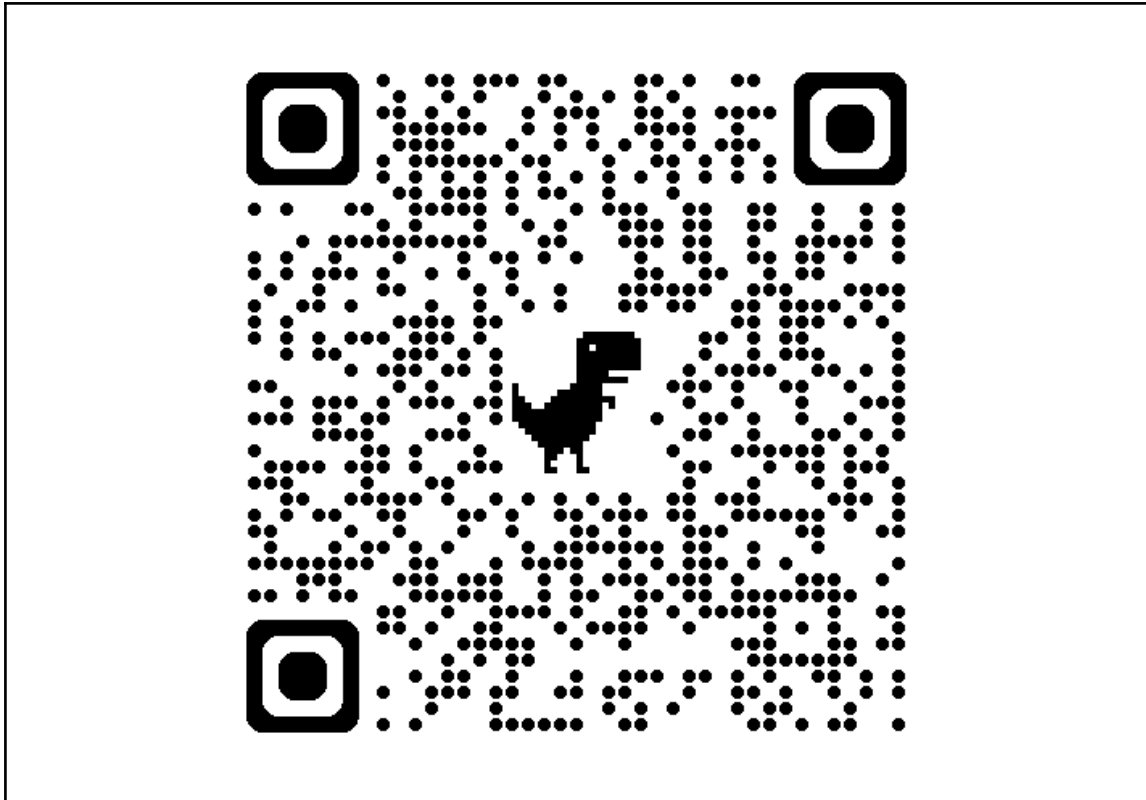
- 1.1- As equipes devem ser constituídas por um mínimo de 10 e máximo de 12 integrantes.
- 1.2- Cada equipe deverá denominar-se com um nome no ato da inscrição.
- 1.3- A denominação da equipe deverá ter relação com o tema do evento.
- 1.4- Não serão aceitas nomenclaturas ofensivas e de cunho discriminatórios, podendo levar a equipe a desclassificação.

2- Da composição das equipes:

- 2.1- As equipes deverão ser compostas por:
 - a) Um servidor técnico-administrativo, docente ou terceirizado.
 - b) Por um familiar de aluno, devidamente matriculado e assíduo no IFFar, que seja maior de 18 anos.
 - c) Por, pelo menos, 1 aluno/a de cada curso integrado (TAG, TAI, TQI, TED, TI).
- 2.2- Para completar a equipe, poderá repetir alunos/as do mesmo curso, desde que respeitados os critérios de composição de equipe anteriores.
- 2.3- Um/a mesmo/a aluno/a ou outro membro não poderá compor mais de uma equipe.
- 2.4- A -equipe deverá ser mista, pois algumas provas deverão ser realizadas por integrante do sexo feminino e/ou do sexo masculino.
- 2.5- **Pontuação extra:** Se a equipe contar com alunos devidamente matriculados em outros cursos (superior e/ou subsequente) receberá 3 pontos por aluno.

3- Das inscrições

- 3.1- As equipes devem ser inscritas impreterivelmente até o dia 17 de abril de 2026, até o horário do meio-dia (12 horas), via formulário acessado pelo código QR:



3.2- Inscrições realizadas para além deste horário/dia, não serão aceitas, inclusive alterações de membros da equipe.

4- Das provas

4.1- As provas da gincana ocorrerão no dia 25 de abril de 2026, durante o Evento **Saúde no Campus**.

4.2- Algumas provas serão encaminhadas com antecedência, sendo tais provas entregues a um membro da equipe devidamente inscrita, na Sala da Saúde, junto à CAE, durante o intervalo da aula da tarde do dia 17 de abril. É de responsabilidade da equipe retirar tais provas na data/horário supracitada.

5- Da pontuação e do resultado final

5.1- Cada prova terá pontuação para os 3 (três) primeiros colocados, sendo 10 pontos para o primeiro lugar, 7 pontos para o segundo lugar e 5 pontos para o terceiro lugar.

5.2- As demais equipes que completarem as provas terão pontuação de participação de 2 pontos em cada uma das provas.

5.3- Equipe que não completar a devida prova não terá direito a pontuação de participação naquela prova.

5.4- Haverá pontuação extra para a atividade descrita no item 2.3.

5.5- A equipe vencedora será a que tiver mais pontuação ao final de todas as provas.

5.6. Em caso de empate, haverá uma prova extra a ser atribuída pela organização da gincana

ao final de todas as provas.

6- Da premiação:

6.1- Será considerada vencedora a equipe que somar mais pontos ao final de todas as provas, incluindo os pontos extras.

6.2- Serão premiadas as equipes que obtiverem a primeira, a segunda e a terceira colocação no certame.

6.3- A equipe que obtiver a primeira colocação ganhará um lanche e um refrigerante para cada integrante da equipe, a ser consumido na One Burguer. A premiação será subsidiada por empresa parceira do evento.

6.4- A equipe que obtiver a segunda colocação ganhará um kit ofertado por uma farmácia parceira do evento.

6.5- A equipe que obtiver a terceira colocação receberá um Kit ofertado pelo IFFar Campus Panambi.

7- Das regras gerais e casos omissos:

7.1- Todos os membros das equipes devem participar ao menos de uma prova, não podendo ser sempre os mesmos integrantes em todas as provas. Caso esta regra não seja cumprida, a equipe poderá ser desclassificada.

7.2- Não serão aceitas falas de cunho ofensivo ou discriminatório, seja de qualquer natureza, podendo tais ações levar a equipe ou o integrante a desclassificação, conforme avaliação da comissão organizadora e o ato ser encaminhado pra registro na CAE, conforme as Normas de Convivência estabelecidas pela Resolução CONSUP nº 36/2024.

7.3- Caso ocorra alguma intempérie atmosférica, as provas poderão ocorrer em outro espaço do *campus* definido pela comissão organizadora da gincana.

7.3- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.